### **CORREGEDORIA DO INTERIOR**

# PORTARIA Nº 069/2020-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo nº 0001677-77.2020.2.00.0814, que tem por requerente CEMIRAMES KARLA SOUSA COUTINHO, Servidora Cedida da Prefeitura Municipal de Parauapebas e lotada na Vara do Juizado Cível e Criminal da Comarca de Parauapebas, e requerida ANDRÉA REGINA DE JESUS BARROS RODRIGUES, Diretor de Secretaria da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Parauapebas:

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 199 da Lei nº 5.810/1994, bem como o disposto no Art. 40, X, do Regime Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e os termos do art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará.

### **RESOLVE:**

1 ¿ INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da Servidora ANDRÉA REGINA DE JESUS BARROS RODRIGUES, Diretora de Secretaria da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Parauapebas.

2 - DELEGAR poderes à COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE DO TJE-PA, para presidir e constituir a Comissão Processante, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 13 de outubro de 2020.

# Desembargadora DIRACY NUNES ALVES

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

### PORTARIA Nº 071/2020-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

**CONSIDERANDO** o teor do despacho de nº 131412 exarado dos autos do processo nº 0000599-48.2020.2.00.0814;